



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## AUTORIZAÇÃO Nº 1303623 - AJCDL

SEI 25.0.000014300-9

### **Acolho os pareceres da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações - AJCDL (ID 1290569 e 1303508).**

Diante dos fundamentos nele elencados e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações prestadas pela unidade demandante no Documento de Formalização da Demanda (ID 1282637) e no Termo de Referência (ID 1284422); considerando o enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; bem como as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições da Secretaria de Administração e Orçamento, e diante da competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A, CNPJ 01.543.032/0001-04, para contratação de serviços públicos de distribuição e fornecimento de energia elétrica, mediante a atualização de Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) com Demanda de Geração, e atualização do Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER), referentes à Unidade Consumidora nº 10002997388, com valor anual estimado em **R\$ 44.091,00 (quarenta e quatro mil e noventa e um reais), por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei, bem como confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para fazer frente a futura despesa.

Com tais considerações, **remetam-se os autos à Secretaria de Administração e Orçamento**, para as devidas providências, registrando a necessidade de adoção das orientações indicadas nos pareceres da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (ID 1290569 e 1303508), assim como a publicação e manutenção deste ato e do extrato dos respectivos contratos no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei 14.133/2021, arts. 72, parágrafo único, 91, 94, inciso II e 95).

**Leonardo Sapiência Santos**

**Diretor-Geral**

Em 20 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 20/01/2026, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1303623** e o código CRC **F4F3E909**.

---

---

25.0.000014300-9

1303623v4

